

Medida Provisória nº 1001, de 1995

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01001 1995, DISPÕE SOBRE A BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS DEVIDA PELAS PESSOAS JURIDICAS A QUE SE REFERE O PARAGRAFO PRIMEIRO DO ART. 22 DA LEI 8212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 29/06/1995 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 29/06/1995 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 975 de 1995

Medida Provisória nº 1026 de 1995

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

29/06/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 299, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.

28/06/1995 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1000 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE. DCN 29 06 PAG 3553.

TRAMITAÇÃO

-
- 28/06/1995** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
- Ação:** 1000 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.
-
- 13/06/1995** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
- Ação:** 1830 APRECIACÃO ADIADA FALTA QUORUM PARA O PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO.
-
- 13/06/1995** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
- Ação:** 1830 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER.
-
- 05/06/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
- Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.
-
- 30/05/1995** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN
- Ação:** INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR A MPV, CONFORME OFÍCIOS DAS LIDERANÇAS DO BLOCO PFL / PTB, PMDB, PPR, (CD), EM 22 DE JUNHO.
-
- 30/05/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
- Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 10 (DEZ) EMENDAS: DEP FRANCISCO DORNELLES 001, 002, 008, 010; LUIZ ROBERTO PONTE 007, 009; MANOEL CASTRO 003, 004, 005, 006. DCN2 31 05 PAG 9135 A 9147.
-
- 24/05/1995** SF-MESA - MESA DIRETORA
- Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DCN2 25 05 PAG 8681.
-
- 24/05/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
- Ação:** ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 24 05, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 25 05, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 27 05, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 05 06, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 20 06, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.
-
- 24/05/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
- Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - CARLOS BEZERRA, CASILDO MALDANER; PFL - JOSE AGRIPINO, JOSE BIANCO; PSDB - LUCIO ALCANTARA; PP - OSMAR DIAS;

TRAMITAÇÃO

PPR - LEVI DIAS; DEP BLOCO (PFL - PTB) - PEDRO CORREA, JAIR SIQUEIRA; PMDB - LUIS ROBERTO PONTES; PSDB - CARLOS MOSCONI; PPR - BASILIO VILLANI; PPS - SERGIO AROUCA; PV - FERNANDO GABEIRA. SUPLENTES: SEN PMDB - GERSON CAMATA, FLAVIANO MELO; PFL - JULIO CAMPOS, FRANCELINO PEREIRA; PSDB - PEDRO PIVA; PP - ANTONIO CARLOS VALADARES; PPR - LUCIDIO PORTELLA; DEP BLOCO (PFL - PTB) AROLDE DE OLIVEIRA, ANTONIO UENO; PMDB - PEDRO NOVAIS; PSDB - FEU ROSA; PPR - FRANCISCO DORNELLES; PPS - AUGUSTO CARVALHO.

24/05/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01001 1995. (PUBLICADA NO DOFC 22 05 PAG 07216).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1001/1995

Data: 19/05/1995

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01001 1995, DISPÕE SOBRE A BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS DEVIDA PELAS PESSOAS JURIDICAS A QUE SE REFERE O PARAGRAFO PRIMEIRO DO ART. 22 DA LEI 8212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.